



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 264, 28 DE AGOSTO DE 2019

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99,

CONCEDE

Ao Servidor municipal, **JOEL MULBEIER**, no cargo de Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, junto ao Setor de Tributos, 18 (dezoito) dias de férias, a contar de 02/09/2019 a 19/09/2019, sendo 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 11/01/2018 e 08 (oito) dias, referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019.

Fica o servidor convocado a trabalhar 10 (dez) dias das férias do período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação, restando 12 (doze) dias de férias do referido período a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de agosto de 2019.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 28/08/2019.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.